

Reunião FCT 28/10/2004

Presentes

ABIC: Alexandra Garcia, Luísa Branquinho e Nuno Lopes.

FCT: Ramôa Ribeiro, Olga Martinho e (Vice-Presidente) Conceição Peleteiro.

1. Novo Estatuto de Bolseiro

- A duração das bolsas não está regulamentada e alertamos para o facto da possível eternização da condição de bolseiro, devido a esta lacuna no novo EBI, apesar de não ter mostrado vontade em alterar nada. Disse-nos que iriam ficar atentos (não estamos certos desta afirmação);
- As Bolsas de Pós-Docs foram reduzidas para 3 anos, renováveis anualmente. A justificação dada foi que a entrada no mercado de trabalho é desta forma mais cedo (☺). Concordou connosco quando lhe dissemos que é nesse ponto que tudo bate, é preciso abrir vagas nas instituições de ID.
- As bolsas de Doc são de 4 anos;
- Futuro regulamento da FCT está na ministra para homologação. A fase seguinte será a elaboração dos regulamentos das diferentes entidades de I&D. Estes serão enviados para a FCT a fim de serem avaliados à luz do novo estatuto;
- O exercício das funções de docência está sem limite. Assim sendo um qualquer bolseiro pode dar aulas no ensino básico, secundário ou superior com horário completo (não percebi se o orientador pode ter uma palavra a dizer ou não, mas pareceu-me que não...). Pode ter contrato de trabalho e recebe da FCT a diferença entre o ordenado e o valor da bolsa, caso ganhe menos, ou caso ganhe mais, recebe 250 ou 375 Euros se trabalhar em Portugal ou no estrangeiro, respectivamente. Alertamos para o facto que esta situação pode dar origem a abusos por parte das instituições que atribuem os graus, “utilizando” os bolseiros para leccionar gratuitamente sem limite de horas. Aconselhou-nos a escrever uma carta à ministra;
- Sugerimos o envio de uma circular para os serviços da Segurança Social a dar conhecimento da passagem do período mínimo de 1 ano para 6 meses visto que nem todos os serviços têm conhecimento desta alteração;
- Os núcleos de bolseiros referidos no novo estatuto podem ser compostos apenas por uma pessoa, bolseira ou não, que se encarregue de prestar informações aos bolseiros. Contudo têm que ser regulamentados no que diz respeito à sua composição e modo de funcionamento.

2. Concurso de bolsas 2004

- Referimos que gostaríamos de ver publicados os resultados (eles não foram da mesma opinião...);
- Foram atribuídas 1515 bolsas neste concurso Das candidaturas a doutoramento aprovaram 40% e a pos-doc 50%. Insistiram em dizer que tinha sido a mais alta percentagem de sempre;
- Falamos das irregularidades existentes e apresentamos um caso concreto.

- Todos os candidatos do grupo A obtiveram bolsa;
- Têm sido atribuídas percentagens iguais, de bolsas, a todas as áreas da ciência, não há ainda áreas prioritárias;
- Dizem que pensam começar a pagar as bolsas, com retroactivos desde Outubro se for o caso, já em Dezembro. À pergunta directa se havia dinheiro para as bolsas, respondeu que ia haver. A Olga Martinho riuse.
- O Presidente não concorda com os doutoramentos feitos no estrangeiro porque, além de serem muito caros, provocam um maior afastamento do bolseiro da realidade portuguesa. Acha, então, que as bolsas para o estrangeiro devem ser reduzidas em favor de bolsas em “co-tutela” (bolsas mistas) em que o doutoramento será feito em parceria com instituições nacionais e estrangeiras.

3. Actualização das bolsas

- Segundo o Presidente, deveria existir um aumento das bolsas para 2005 mas afirma que a decisão é política e dependente da ministra. (Ficámos a saber que os aumentos são da responsabilidade do ministério, mas sob proposta da FCT! É necessário andarmos atentos e talvez pressionar um pouco.) A Olga Martinho diz que não há dinheiro. De qualquer modo, o orçamento para 2005 da FCT ainda não é conhecido. O Presidente afirma que a desculpa dada nos outros anos (não aumentar as bolsas por não haver aumento da função pública) não terá razão de ser em 2005.

4. Vários

- Foi exposta a situação das bolseiras do INIAP: foi entregue uma fotocópia de uma resposta do INIAP à ABIC e referimos que tinha sido enviado um pedido de parecer à FCT. O assunto foi tomado em mãos pela Vice-Presidente;
- Hoje em dia, a percentagem do PIB em investigação de origem privada é de 0,2%. Portugal tem 0,85% do PIB afecto à I&D;
- Mensalmente são pagas bolsas no valor de 6 M de euros;
- Referida a existência de um plano de inserção de doutorados semelhante ao existente plano do centro de emprego para recém-licenciados. O doutorado assina um contrato com ou sem termo com a instituição de I&D e tem duração de 3 anos. No 1º ano a FCT paga $\frac{3}{4}$ do vencimento e a instituição de acolhimento o restante; no 2º ano a FCT paga $\frac{1}{2}$ e no 3º ano uma pequena parte (já não me lembro) cabendo à instituição de acolhimento pagar o restante. É um programa pouco conhecido havendo apenas 3 casos no país;
- Na página actual está ainda o antigo estatuto, foi pedido para colocarem o novo estatuto. Está para breve a saída da nova página web da FCT;
- A FCT pediu o envio de um e-mail com todos os pontos discutidos na reunião bem como das questões que ficaram por esclarecer para que a FCT esclareça quando tiver essa informação.